

CEDI - P. I. B.
DATA 24/08/87
COD. XRD34

Proc. 7-00/047/76
Fls. 268
Rubrica: Helena

RELATÓRIO

O presente relatório é sintético em face da necessidade de se atender aos fatos do problema que se sucedem e exigem imediata ação.

A missão, determinada pela Portaria nº ^{1209/E/82}~~1238~~/E/82, infelizmente se caracteriza como constrangedora e dilemática a qual quer indígena bem intencionado. Não há como evitar toda esta adjetivação: se nossos propósitos são os de defender o índio, ou vindo-lhes a pretensões, interpretando e justificando-as, sempre esperamos e desejamos que uma eleição de área se traduza num território ideal, suficientemente extenso para abrigar, em gerações futuras, um aumento demográfico que já se verifica.

Um território satisfatório de hoje pode não ser o de amanhã, a menos que a melhoria qualitativa do processo produtivo possa compensar, com um crescimento populacional contínuo e indefinido, a imutabilidade de um território definido, demarcado e registrado.

O que fazer, no entanto, quando se está em jogo a paz social e, em caso de resultado adverso, as contradições podem suscitar conflitos onde as mortes podem estar na ordem do dia, como na própria área Xeronte e em tantas outras já ocorreram e cujo choque já tivemos oportunidade de testemunhar?

Desta forma, vemo-nos novamente diante de mais um impasse onde a única saída seja, provavelmente, a de encontrar um meio-termo onde possamos conseguir, por um lado, que a população indígena conte com um território suficiente para todas as suas atividades, através de conhecimento pessoal máximo de suas terras e ouvida a opinião do grupo; por outro, que o menor número possível de pessoas não índias seja atingido pela demarcação, a fim de evitar o quadro de tensão social que É REAL, É GRAVE e completamente insensato ignorá-lo sob pena de lamentarmos um quadro fatal

114

Proc. 7-02/047/76
Fls. 269
Rubrica: Allen

posterior.

É, enfim, uma posição bem difícil e delicada para quem tem a responsabilidade de resolvê-la. Por isto, a área que ora é apresentada como os limites indígenas, somente se propõe a assumir contornos definidos após a reunião a ser marcada em Brasília, depois do retorno do Grupo de Trabalho - que se deu no dia 11 de maio último - uma vez que, ao final do levantamento e de diversas sugestões, verificamos que a única opção satisfatória aos interesses da sociedade não índia SERIA INACEITÁVEL AOS ÍNDIOS e, consequentemente, aos indigenistas.

Antes, porém, tentamos constatar até que ponto a comunidade Xerente do Funil poderia admitir como o seu território essencial e qual seria a reação da sociedade envolvente através de seus representantes.

MÉTODO DO LEVANTAMENTO

O processo que desenvolvemos nesta tentativa de se encontrar a melhor solução, partindo-se prioritariamente, é claro, dos interesses indígenas, foi o seguinte:

1) Reunião com toda a comunidade indígena, expondo, com franqueza e clareza, a realidade dos fatos.

2) Contato com as autoridades municipais, o Prefeito Raimundo Arruda Bucar, o Vigário Padre Cincinato Mendes da Silva, o Delegado Sargento Custódio Dias e o Vereador Nonato Brito Dias, com as seguintes finalidades:

2.1- Colocá-los integralmente a par de nossa missão;

2.2- solicitar-lhes a mediação no sentido de ajudar na apresentação do grupo a quem fosse de interesse do trabalho, no reconhecimento do terreno e no esclarecimento da população quanto à missão do grupo, especialmente entre os circunscritos na Reserva até então cloita.

Proc. 700/011/76
Fls. 270
Rubrica: <i>Wakane</i>

3) Reconhecimento do terreno através de viagens por três a pé e de automóvel, incluindo uma caminhada ao ponto culminante da região, com o acompanhamento de índios e das autoridades municipais e pra-citadas.

4) Reunião com interessados (que apareceram) na residência do Prefeito, em Tocantínia, com a finalidade de esclarecer a missão, recomendar prudência e exortar a paz na região, deixando claro que o grupo de trabalho precisaria proceder um levantamento o mais minucioso possível para colher suficientes subsídios a um parecer consciencioso.

Esclarecemos ainda, como ponto mais importante que, embora credenciados a oferecer uma proposição para a área da Reserva e encaminhá-la, não nos competia divulgá-la em hipótese alguma, muito menos dando a entender como decisão final.

5) Reuniões repetidas com os líderes e o grupo em geral onde foi discutido, nos menores detalhes, trecho por trecho, toda a área eleita, em todos os seus aspectos econômicos e culturais além das questões políticas dos limites.

6) Duas reuniões (uma no início e outra no final do nosso período) entre as lideranças indígena e municipal, realizadas na sede do Posto Indígena Funil, ainda na tentativa de alcançar um entendimento comum entre ambas, sobre um consenso final a respeito dos limites da área.

7) Levantamento populacional e as necessidades gerais constatadas,

8) Por fim, a decisão de convidar o próprio líder geral Brasilino Waê'mnõ, bem como outros dois integrantes do grupo, Muri lo Wakanõ e José Antônio Scimirô, a comparecerem pessoalmente em Brasília, uma vez que o representante da Sociedade envolvente, o Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Bucar, também resolveu ir a Brasília, após a última reunião na aldeia, para defender o lado não-

Proc. 7-92/047/26
Fls. 231
Rubrica: Helena

índio que lhe compete. E há, a nosso ver, necessidade de mais debates.

Logo no dia seguinte à nossa chegada, iniciamos um reconhecimento pelo lado oeste da Reserva, através da estrada estadual GO-134 que liga Tocantínia a Porto Nacional.

Acompanharam-nos, por um lado, os índios Brasilino (Chefe Geral), Murilo e José Antônio, relativamente jovens, mas bem considerados no grupo; Por outro lado, as principais autoridades municipais, com exceção do Delegado de Polícia que sempre permaneceu na cidade para garantir a segurança e informação.

Já àquela altura, todos estavam integralmente esclarecidos sobre a finalidade de nossa viagem. Percorremos, neste levantamento, um trecho de 14 Km da estrada, desde o ponto norte da linha eleita para limite da Reserva até o rio Lajeadozinho.

Tivimos então a oportunidade de verificar as primeiras manifestações dos insatisfeitos com a presença do índios na região: o fazendeiro Valtaídes viu-nos trafegando pela estrada e parou para externar sua oposição incondicional se o limite da Reserva viesse a abranger sua fazenda. Foi informado de que tudo era um levantamento.

No terceiro dia (28/4), com o mesmo "contingente", excetuando-se o cacique Brasilino por sua avançada idade, iniciamos o reconhecimento pelo lado leste, através de uma caminhada ao ponto culminante da região, o chamado Morro Pelado de onde, a 620 metros de altitude e a cerca de 400 metros de altura relativa ao Vale do Tocantins, pudemos ter uma boa noção da morfologia regional, do patrimônio disponível e utilizado pelos índios, de propriedades e núcleos populacionais alienígenas encravados na área e outros recursos naturais - tudo de uma panorâmica privilegiada.

O acesso até o morro se dá através de 12 Km pela estrada da GO-370 até a ponto sobre o rio Maracujá quando então se dobra,

Proc. 7-20/047/76
Fls. 272
Rubrica: <i>Glória</i>

no rumo sul, por mais oito Km em estrada procária até o sopó dos primeiros contrafortos da Serra do Boqueirão. Daí se galga a pé até o Morro Pelado, a cerca de uma légua por dentro da mata.

Durante o percurso, os indígenas foram indicando su as áreas de caça, pesca e coleta de produtos naturais, ao mesmo tempo em que arquitetavam a idéia da área final que elegeriam.

Esta área, acompanhada da justificativa geral e do me morial descritivo, encontra-se em anexo.

O PONTO DE TENSÃO MÁXIMA:

Quando retornávamos para Tocantínia, o Delegado Sr^o Custódio, dirigiu-se ao nosso encontro para alertar que o ambien te na cidade estava tenso; que os fazendeiros chegaram a cogitar de ir em à aldeia durante nossa ausência e agora estavam esperan- do-nos para tomar satisfações.

Deliberamos então por uma imediata reunião na residên- cia do Prefeito na qual todos os interessados participaram (os que apareceram) e cuja relação também é encontrada em anexo.

Durante a reunião, demos a oportunidade a que todos ox ternassem suas insatisfações para depois serem informados de que nossa presença significava o interesse do Governo em evitar ten- soes sociais, porém, só nos competia proceder um levantamento mais rigoroso e cujo resultado final cabia apenas à Presidência da FUNAI aprovar e divulgar.

A par dos interesses pela terra por grandes e peque- nos proprietários e posseiros, existem dois argumentos-chave os quais tivemos que rodarguir com maior veemência:

1) A desconfiança de que o Governo não indenizará a- queles que deixarem as terras e benfeitorias para os índios - como não indenizou os que foram desapropriados pela Reserva Xeronto, em 1972.

2) A convicção de que o aumento da área pretendida pa- ra a Reserva se deve exclusivamente à influência da índia e cologa

Proc. 7-D-1047/76
Fls. 273
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

de equipe Terezinha Ribeiro da Silva que estaria incitando sistematicamente o Grupo Indígena para que exigissem mais terras.

Repetimos, porém, até a exaustão, que aqueles que se sentirem com direitos reais terão sempre a liberdade de apolarem pelos canais competentes que existem para o caso.

Quanto ao alegado sobre a servidora Terezinha, embora seja difícil eliminar um preconceito tão arraigado, pudemos alegar provas, que sempre houve resistência dos índios a abandonarem a área do Funil, plenamente justificada pela imemorialidade da localização e tal idéia parte do próprio grupo, sem necessidade de responsabilizar ninguém individualmente.

Todos foram, finalmente, exortados a conservarem a tranquilidade e confiança na boa vontade do Governo e colaborarem com o Grupo de Trabalho, no benefício comum.

Retomada e mantida a calma na cidade até a partida da equipe, voltamos para as decisões do Grupo Indígena.

Os demais dias foram dedicados à escuta e acompanhamento dos debates entre os índios que, em língua Xerente e com a coordenação da colega Terezinha Ribeiro - que é sobrinha do cacique Brasilino - discutiram todos os prós e contras de uma redução do território.

Na manhã do dia 04 de maio, os velhos líderes, finalmente, após uma noite inteira de debates entre si, anunciaram o território de sua etnia. Trata-se do mínimo admissível para que vivam bem ao mesmo tempo que libera a maior parte das propriedades e posses antes circunscritas na Reserva, Deste modo, ~~_____~~
~~_____~~
tudo em nome da paz definitiva com os "brancos".

Pela mesma razão, levando em conta que a linha que partia da margem direita do rio Jacó para o rio Tocantins abrangeria as terras tituladas municipais prevendo o crescimento urbano da cidade (conforme documentação em anexo), igualmente recuaram este

Proc. 7 de 047 x 6
Fls. 274
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

limite para uma linha que passa a cerca de 200 (duzentos) metros do lado norte da ponte do rio Jacó.

CONCLUSÕES

Na manhã do dia 09 de maio, reunidos reservadamente na chácara do Prefeito, foi-lhe dado ciência da decisão final dos índios sobre a escolha do seu território.

O representante municipal, embora tivesse evidentemente algo satisfeito (melhor dizendo, resignado) com o limite leste, uma vez que o maior contingente populacional havia sido liberado, mostrou-se angustiado ao verificar que os posseiros da margem direita do rio Tocantins e pela margem esquerda do córrego Lagoa Grande ainda ficariam dentro da Reserva.

Propôs então uma reunião à tarde na aldeia quando pediria pessoalmente a eles que cedessem mais esta área. Desta vez, porém, segundo nosso próprio consenso geral, já estava ele pedindo em demasia, pois tal concessão faria os índios perderem exatamente a área mais nobre e mais frequentemente utilizada pelo grupo para pesca e coleta em geral.

Como seria impossível chegar-se a um acordo quanto a esta parte da área, foi recomendado ao prefeito que procurasse a autoridade máxima da FUNAI em Brasília, uma vez que os índios já haviam sido extremamente concessivos e tinham dado sua palavra final. Em contrapartida, o Prefeito ainda não se satisfizera. Formara-se o impasse. O Sr. Raimundo Bucar afirmou então que viajaria imediatamente. E ainda aconselhou a não colocar qualquer piquete na área, mesmo a título de simples levantamento porque seriamos fatalmente mal-interpretados.

Pelo mesmo motivo, resolvemos então patrocinar a viagem de três representantes do Grupo, constituídos pelo Cacique Brasilino e pelos dois índios que nos acompanharam durante os trabalhos em campo, para que possam externar, em igualdade de condi -

Proc.	12017/76
Fls.	275
Rubrica:	Mee

ções, junto à Direção da FUNAI, as justificativas de seus pontos de vista.

Assim, em resumo, e acompanhando a ilustração cartográfica com o memorial descritivo, encaminhamos a área eleita que, em nossa opinião, baseada no interesse e na palavra do índio, expressa um território que se propõe a impedir o tão alegado estrangulamento do município e evitar que um maior número possível de pessoas da sociedade envolvente se veja prejudicada, ao mesmo tempo que ofereça ao índio Xerente do Funil uma resposta que, ao nosso ver, exclusivo como indigenistas, está longe do ideal, mas que, tendo em vista outros fatores já apontados, atende aos interesses elementares do grupo por esta geração, enquanto não ocorrer uma mudança para melhor nos padrões de seu processo produtivo, o que só um projeto bem planejado e executado pode proporcionar.

Não poderíamos finalizar, porém, sem antes enfatizar que, em nome da justiça social e da credibilidade de toda a população regional à FUNAI e ao GOVERNO FEDERAL, os proprietários e posseiros atingidos pelos limites da Reserva devem receber, ao se retirarem, a justa indenização, no que também concorda inteiramente a população indígena.

Brasília-DF, 17 de maio de 1982

Alceu Eotia Mariz
ALCEU EOTIA MARIZ
Antropólogo-DGO

Ary Maria de Sousa
ARY MARIA DE SOUSA
Agrimensor-DGPI

Terezinha R. da Silva
TEREZINHA R. DA SILVA
Aux. Adm. PRESIDÊNCIA

110



Proc. 759/047/76
Fls. 267
Rubrica: Helena

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
- FUNAI -

PORTARIA Nº 209/L., de 23 de Abril de 1982...

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos,

RESOLVE:

Determinar que se desloquem à Área Indígena FUNIL, localizada no município de Tocantínia/GO, os servidores: ALCEU COTIA MARIZ, Antropólogo/DGO, ARY MAIA DE SOUZA, Topógrafo /DGPI; TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, Índia Xerente/PRESIDÊNCIA e FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Motorista/DGA, com a finalidade de reverem o limite Leste da referida área.

O prazo para execução dos serviços fica estipulado em 15 (quinze) dias a contar de 25.04.82.

As despesas decorrentes correrão por conta do Projeto DEMAT.


PAULO MOREIRA LEAL
Presidente

DGPI/JUPC/mhtnf.